



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388
E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO Nº 3514/2014

Súmula: Exonera funcionário efetivo da função gratificada na Administração Pública do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar os serviços públicos do Município e;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº. 06 de 21 de Junho de 2007 e Lei Complementar Municipal nº. 07 de 21 de Junho de 2007 e;

CONSIDERANDO o pedido exarado pela funcionária.

DECRETA

Art.1º - Fica exonerada da função gratificada de Diretora da Estratégia da Saúde da Família, **LILIANE PACOR PELISSON**, portadora do Rg nº. 12.959.409-8.

Art.2º - Deve a Divisão Administrativa tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 12 de Maio do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO,
EM 14 DE MAIO DE 2014.

-BRAZ RIZZI-
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	Página
Oficial	Uma
Edição	Quarta
Nº 2613	Página 11
Data	15/05/2014
Visão	